

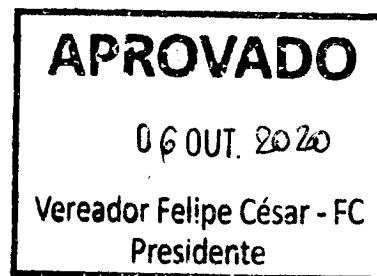


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Legislativo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando Diploma de Honra ao Mérito para Dra Damaris Moura Kuo, Deputada Estadual, pelas Ações na Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa e Cidadania, que incentivou a Criação da Lei Municipal nº 5112 de 05/10/2010. Primeira Lei no Brasil a instituir O dia Municipal da Liberdade Religiosa.



Senhor Presidente,

Considerando ser justa e merecida esta homenagem

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que seja realizado o Diploma de Honra ao Mérito para Dra Damaris Moura Kuo, Deputada Estadual, pelas Ações na Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa e Cidadania, que incentivou a Criação da Lei Municipal nº 5112 de 05/10/2010. Primeira Lei no Brasil a instituir O dia Municipal da Liberdade Religiosa.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 01 outubro de 2020.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**